

- O mobiliário e outras superfícies devem ser desinfetados com álcool a 70%, hipoclorito de sódio 2,5 a 5%;
- O funcionário deverá utilizar luvas de procedimentos com luvas de borracha de cano longo por cima, capa PVC ou avental de manga longa, óculos, máscara cirúrgica e botas de borracha;
- Todo resíduo sólido gerado dentro do isolamento será armazenado em saco de lixo com símbolo material biológico infectante. O lixo deverá ser reensacado por outro profissional quando sair do local de isolamento;
- Armazenar o resíduo identificado como Coronavírus, até que exista outra orientação específica;
- Após a retirada do paciente do leito, a roupa suja deve ser ensacada no local onde foi utilizada e manipulada com o mínimo de agitação. Recomenda-se transportá-la dobrada e enrolada a partir da área de maior sujidade e colocar no centro do saco aquelas que estiverem molhadas ou com maior sujidade, evitando com isso, o vazamento de líquido e contaminação do ambiente e do funcionário;
- Não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes de casos suspeitos ou confirmados do novo Coronavírus (COVID-19), podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral. Porém, estas devem ser lavadas separadas das demais (ANVISA).
- O saco deve ser identificado adequadamente como material infectante para que as devidas precauções de manipulação sejam adotadas, conforme o recomendado.
- A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.
- A desinfecção dos veículos que transportam os pacientes suspeitos ou confirmados para o COVID – 19 e a equipe de ESF nas Visitas Domiciliares aos positivados, é realizada o mais rápido possível. Ainda, é realizada a desinfecção dos veículos de pessoas confirmadas. A solução leva hipoclorito

Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000

E-mail: guaraisms@gmail.com

Telefone: (63) 4364-2121

Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguaraí

Site oficial: guaraí.to.gov.br

de 2 a 2,5%, em uma proporção de 200ml para cada 10l de água. A equipe responsável ficará de plantão, inclusive nos feriados e finais de semana.

8 ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 AO PACIENTE:

- não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- evitar tocar olhos, nariz ou boca;
- lavar as mãos frequentemente com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar;
- evitar contato próximo com outras pessoas.

8.2 AO PROFISSIONAL:

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser utilizados em todos os procedimentos abaixo descritos:

- avental descartável de manga longa, punho de malha ou elástico e abertura posterior ou macacão;
- luvas de látex descartáveis, de uso único. Usá-las por cima das mangas do avental. Retirar imediatamente após seu uso, antes de tocar em objetos e superfícies não contaminados. Descartá-las adequadamente logo após o uso. Não devem ser reutilizadas;
- máscara de proteção N95 (nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização), máscara cirúrgica em exposições de baixo risco; fazer o teste de vedação, de uso individual e manter o cuidado ao manuseá-la, a fim de não contaminar a face interna;
- gorro - deve ser utilizado em situações de risco de geração de aerossol;

- óculos - proteção para os olhos ou protetores de face que sejam flexíveis, em PVC, incolor para que seja conferida a proteção contra respingos de material infectante (secreções) e são de uso individual;
- usar sapato fechado e propés; OBS: os EPIs descartados deverão ser acondicionados em sacos resistentes;
- utilizar as boas práticas como: não comer ou beber, não utilizar avental fora da área de trabalho;
- realizar a desinfecção da superfície de trabalho com produtos recomendados e autorizados pelo Ministério da Saúde (álcool 70 %, cloro, etc);
- higiene e lavagem das mãos (água e sabão);
- descartar adequadamente os resíduos, conforme a RDC 306 (ANVISA);
- proceder a desinfecção, em caso de respingos de material biológico.

9 EDUCAÇÃO POPULAR

Neste momento emergencial em Saúde Pública, a figura do Agente Comunitário de Saúde é de extrema importância na conscientização, sendo este, potencializador das ações de educação popular em saúde e elo importante entre a equipe de ESF e a comunidade. Lembrando que assim como o ACS, todos os profissionais de saúde, sociedade e os demais órgãos públicos e privados são colaboradores indispensáveis nesse processo de conscientização e devem:

- incentivar população em geral ou a família do suspeito sobre cuidados básicos de higiene das mãos e proteção ao tossir ou espirrar;
- fortalecer a educação popular na comunidade com cuidados sobre doenças respiratórias, usando os meios de comunicação disponíveis como propaganda volante, mídias sociais, rádio;
- identificar os aliados para divulgar a educação popular a nível do grande público, tais como: escolas, igrejas, centros comunitários, praças e comércios para fixação de informações sobre cuidados às doenças respiratórias;

- informar à Equipe qualquer situação adversa ao planejamento do cuidado domiciliar;
- seguir a orientação da Equipe de Saúde para os cuidados à família do suspeito ao Coronavírus.

9.1 ORIENTAÇÕES QUANTO AOS AGENTES DE SAÚDE

Segundo a Nota Técnica nº 01, de 26/03/20 da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, orienta-se que as equipes junto aos ACS, reorganizem o processo de trabalho frente à pandemia pelo novo Coronavírus, considerando o risco de propagação deste vírus. A visita domiciliar é uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhamento de casos, mas, para a realização desta atividade é importante considerar alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional, tais como:

- não realizar atividades dentro do domicílio. A visita estará limitada apenas à área peridomiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno);
- priorizar visita aos pacientes de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, doença cardíaca, imunossuprimidos, entre outras), por serem grupo de risco, são os que precisam de mais cuidado também;
- manter distanciamento do paciente de no mínimo 1 metro, não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica;
- higienizar as mãos com álcool em gel;
- nos casos de visita às pessoas com suspeitas de COVID-19, sempre utilizar máscara cirúrgica e garantir uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) apropriado; e,
- oportunizar a atualização de fichas cadastrais da população adscrita durante a visita domiciliar, priorizando este público de risco.

- realizar busca ativa precoce nos quarteirões em volta onde detectou casos positivos com o questionário do protocolo de manejo clínico do MS adaptado para a realidade do município pelos agentes comunitários de saúde.

10 CONCLUSÃO

O Planejamento em Saúde é o processo que consiste em desenhar, executar, acompanhar e avaliar um conjunto de propostas de ações com vistas à intervenção sobre um determinado recorte de realidade. Trata-se, também, de um instrumento de racionalização das ações no setor de saúde, realizada por atores sociais, orientada por um propósito de manter ou modificar uma determinada situação de saúde.

Portanto, com a construção deste instrumento de trabalho pode-se otimizar e organizar a assistência prestada à população durante o enfrentamento ao novo Coronavírus, lembrando que esse Plano está em constante construção e atualização, podendo ser revisado e publicadas futuras edições com as modificações necessárias.

TELEFONES ÚTEIS:

Vigilância Epidemiológica	3464-3229/ 3464-3380, 99941-8016 (WhatsApp)
Vigilância Sanitária	3464-2386
Laboratório Municipal	3464-4514
Atenção Primária à Saúde	3464-5085
Secretaria Municipal de Saúde	3464-2121
Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	3464-8324
Serviço Social Hospitalar	3464-8323
UBS Pestana	3464-3000
UBS Alto Alegre	3464-1696
UBS Tocantins	3464-4373
UBS São Luís	3464-1671
UBS Aeroporto	3464-1154
UBS Jardim Brasília	3464-4372
UBS Dantas	3464-4155
UBS Tiradentes	3464-1836
Disque Denúncia	(63) 9 9930-9162

ANEXOS

Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000
E-mail: guaraisms@gmail.com
Telefone: (63) 4364-2121
Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguarai
Site oficial: guaraí.to.gov.br

INDICADOR EPIDEMIOLÓGICO COVID 19

JUNHO DE 2020 À FEVEREIRO 2021 (10/02)

SMS Guaraí / Telecovid

Resp. Téc.: Lucilene Pinheiro

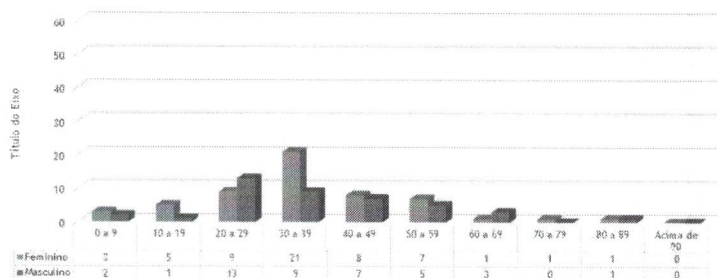
Mês - Junho 2020

► Notificações: 206

Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000
E-mail: guaraisms@gmail.com
Telefone: (63) 4364-2121
Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguarai
Site oficial: guaraí.to.gov.br

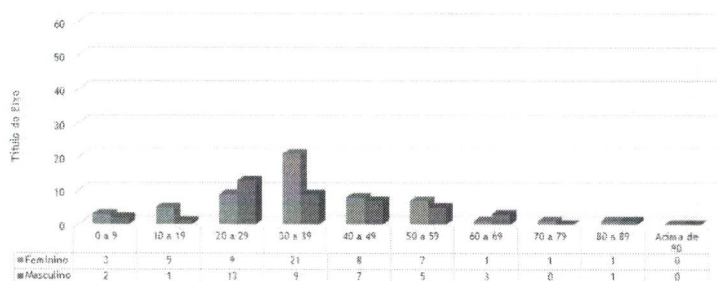
Mês - Junho 2020

Resultado Negativo - Mês de Junho
Total: 111



Mês - Junho 2020

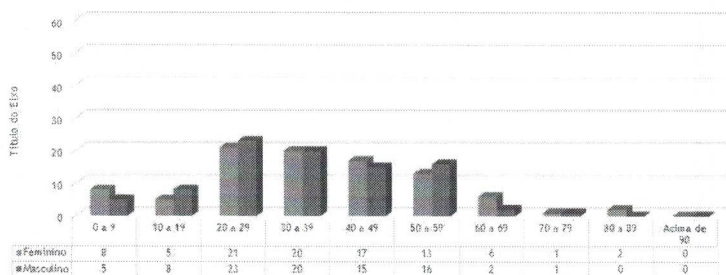
Resultado Negativo - Mês de Junho
Total: 111



Mês - Julho 2020

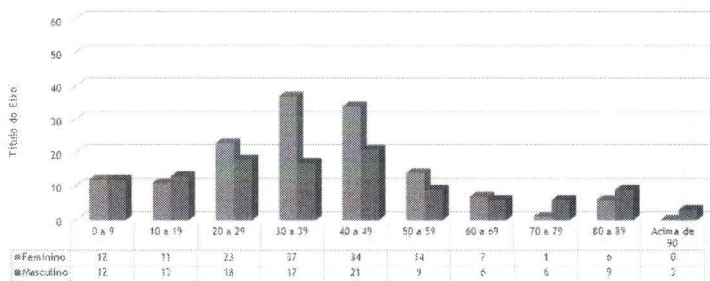
Notificações: 457

Resultado Positivo - Mês de Julho
Total: 198



Mês - Julho 2020

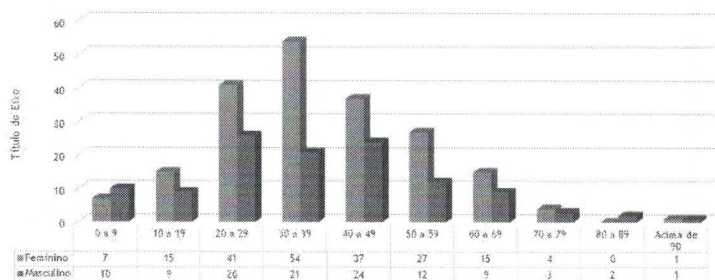
Resultado Negativo - Mês de Julho
Total: 259



Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000
E-mail: guaraisms@gmail.com
Telefone: (63) 4364-2121
Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguarai
Site oficial: guaraí.to.gov.br

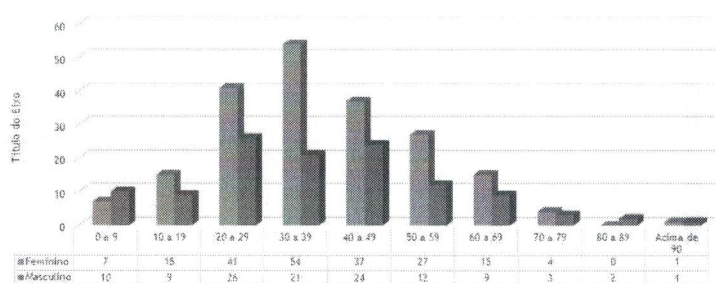
Mês - Agosto 2020

Resultado Negativo - Mês de Agosto
Total: 327



Mês - Agosto 2020

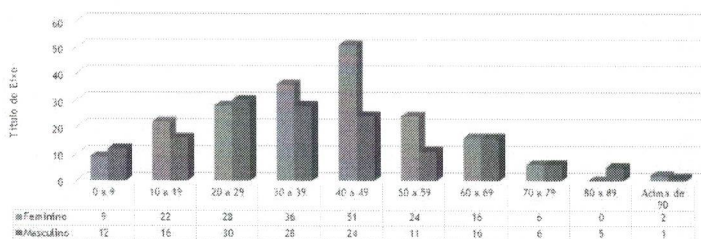
Resultado Negativo - Mês de Agosto
Total: 327



Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000
E-mail: guaraisms@gmail.com
Telefone: (63) 4364-2121
Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguarai
Site oficial: guaraí.to.gov.br

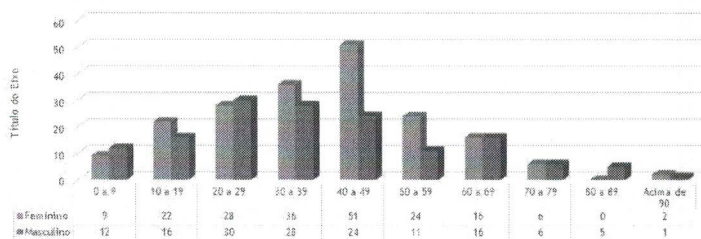
Mês - Setembro 2020

Resultado Negativo - Mês de Setembro
Total: 343, sendo 82 resultados de exame negativos
proveniente de triagem



Mês - Setembro 2020

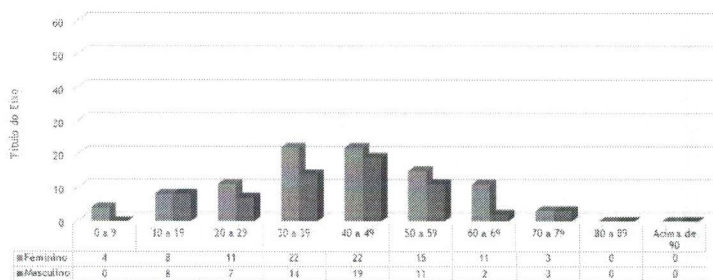
Resultado Negativo - Mês de Setembro
Total: 343, sendo 82 resultados de exame negativos
proveniente de triagem



Mês - Outubro 2020

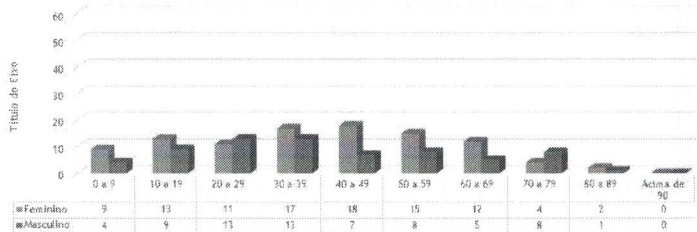
Notificações: 311

Resultado Positivo - Mês de Outubro Total: 156



Mês - Outubro 2020

Resultado Negativo - Mês de Outubro Total: 155 Triagem: 14

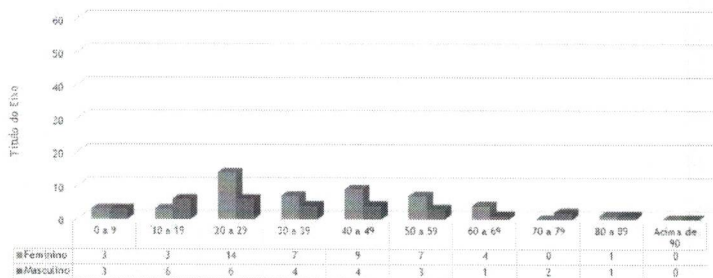


Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000
E-mail: guaraisms@gmail.com
Telefone: (63) 4364-2121
Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguarai
Site oficial: guaraí.to.gov.br

Mês - Novembro 2020

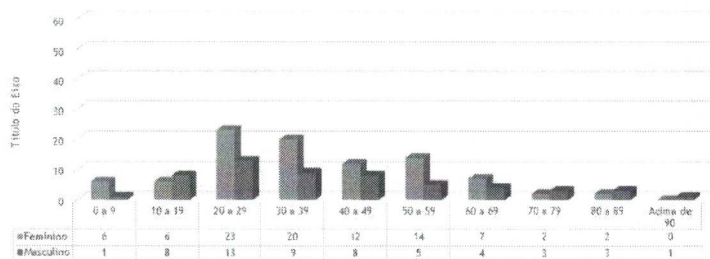
Notificações: 225

Resultado Positivo - Mês de Novembro
Total: 78



Mês - Novembro 2020

Resultado Negativo - Mês de Novembro
Total: 147

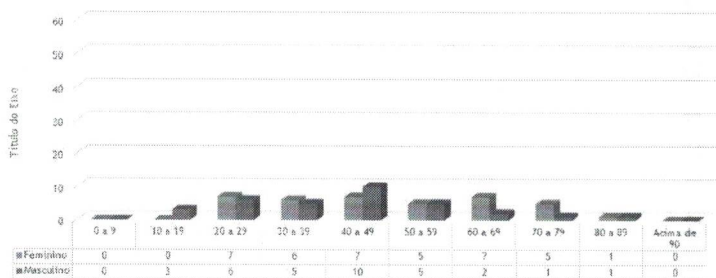


Mês - Dezembro 2020

Notificações: 276

Resultado Positivo - Mês de Dezembro

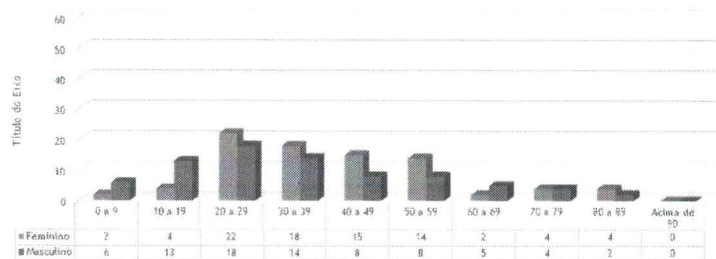
Total: 69



Mês - Dezembro 2020

Resultado Negativo - Mês de Dezembro

Total: 164

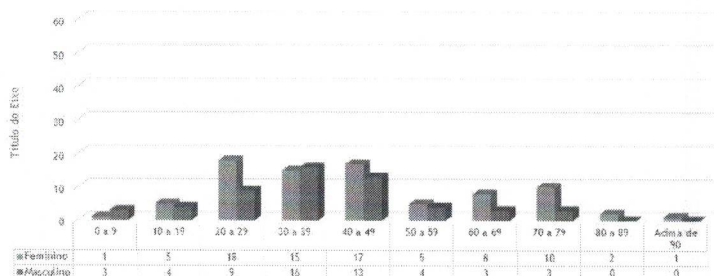


Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000
E-mail: guaraisms@gmail.com
Telefone: (63) 4364-2121
Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguarai
Site oficial: guaraí.to.gov.br

Mês - Janeiro 2021

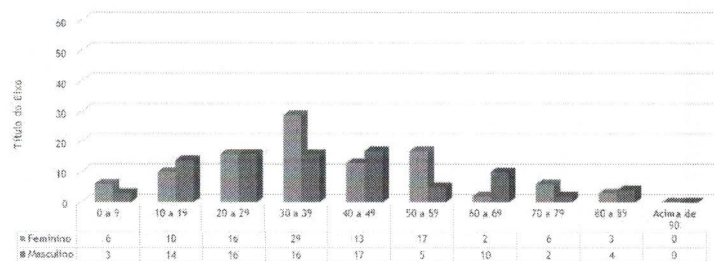
Notificações: 325

Resultado Positivo - Mês de Janeiro
Total: 137



Mês - Janeiro 2021

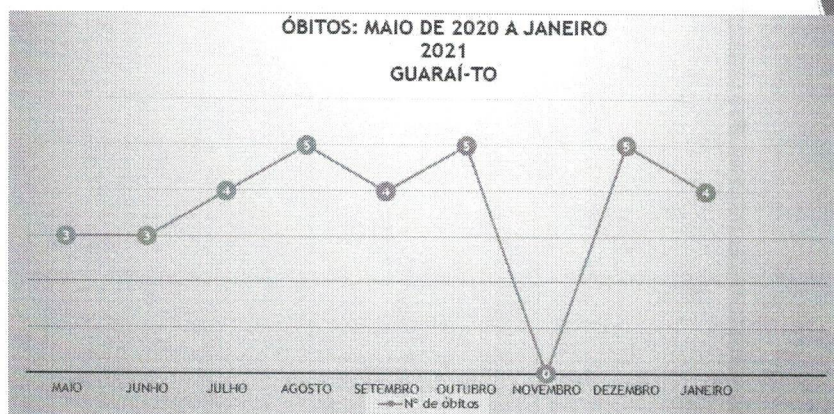
Resultado Negativo - Mês de Janeiro
Total: 189



Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000
E-mail: guaraisms@gmail.com
Telefone: (63) 4364-2121
Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguarai
Site oficial: guaraí.to.gov.br

PREFEITURA DE **Guaraí**

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS!



Endereço: Av. Goiás, S/N. Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000
E-mail: guaraisms@gmail.com
Telefone: (63) 4364-2121
Redes sociais (Facebook e Instagram): @prefeituradeguarai
Site oficial: guaraí.to.gov.br